ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 11 DE JUNHO NUMERO 408.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA

4.ª- S *Barnabé*- Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 7 h. 43 m. da m.
5.ª -*S. Guido*- Rel. de m. A. dos J.ª do Civ. de m. e de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
6.ª-* *S. Antonio de Padua* Pr. as 9 h. 18. m. da m.
Sabbado - *S. Bazilio* - Relªm de e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 10 h. 6 m. da m.
Dom.º - *S. Vito M.* - Preamar as 10 e 54 minutos da m.

RIO DE JANEIRO.

Continuação do N.º antecedente.

O Senhor Hollanda Cavalcanti votou contra o adiamento, dizendo que assim o fazia, por que estava deliberado em convir que esta questão deve ser tratada quanto antes.

O Senhor Paula Araujo tambem votou contra o adiamento.

Julgada a materia do adiamento sufficientemente discutida, foi posta á votacão, e não passou, sendo mui diminuto o numero dos Srs. Deputados, que na occasião da votacão, approvarão o adiamento.

Continuou por conseguinte a primeira discussão do Projecto.

O Senhor Goncalves Martins discorrendo sobre a doutrina do Projecto duvidou muito se a Camara o podia approvar por que segundo a sua opinião havia justiça e injustica na materia; pois não sabia se a Camara dos Deputados podia dar neste caso huma sentenca, attribuição que pertencia ao Poder Judiciario; e que em fim era inimigo de que se usurpassem as attribuições de cada Poder Politico.

O Snr. Antonio Ferreira França declarou-se contra o Projecto, dizendo que era de voto do primeiro Snr. Deputado, que tinha fallado nesta materia, e isto por que o não achava necessario. O Illustre Orador no meio das reflexões que expendeu, disse: « Snr. Presidente, o facto he que D. Pedro I foi o autor da Independencia, e da Liberdade do Brazil. Supponhamos, que este homem tem necessidade de vir para o Brazil, sem hostilisar, eu por certo hei-de-lhe abrir a porta.» Continuou a fallar na questão dizendo que esta Lei de que se tratava era huma Lei de medo; mas que o Brazil não tinha medo de D. Pedro *(apoiado)*; que em fim D. Pedro não queria a Restauração, nem tirar o Trono a Seu Filho.

O Senhor Marianno de Albuquerque disse que não sabia onde estava a injustiça do Projecto, como se havia dito, e os inconvenientes em se prohibir a entrada no Brazil a hum homem que nos poderia cauzar muito mal; que não podia ouvir dizer que D. Pedro tinha sido o autor da Independencia do Brazil, e de sua Liberdade; que os autores da Independencia forão os Brazileiros *(muitos apoiados)*.

Os Snrs. Figueira de Mello, e Antonio Joaquim de Mello fallarão a favor do Projecto &c.

SEssão de 17 de Maio—Entre o mais expediente lerão-se os pareceres da Commissão de Marinha e Guerra com o projecto de fixação de forcas de mar e terra, que forão a imprimir: passando-se á ordem do dia continuou a discussão adiada na Sessão antecedente.

O Snr. E. Ferreira da Veiga disse que tinha pedido a palavra hontem para responder aos argumentos, que se tinhão aprezentado em desabono do Projecto; desejava que os principios da justica fossem admittidos, e a ordem conservada, mas ella não pode ser conservada, quando se affastar desses principios; he precizo pois que em todas as cousas, especialmente nos negocios politicos, haja hum principio, e elemento de acção. Verdade he que apenas as idéas da retrogradação apparecerão no Brazil, os homens os mais sensatos se indignarão contra ellas; mas isto só não he bastante, nem se preenchem os fins que se devem ter em vista. He por ser moderado, e inimigo de excessos, que elle Deputado vota pelo Projecto pelo achar vantajoso, por que ha de investir o Governo da forca necessaria para impedir o ingresso de D. Pedro no Brazil; e espera por conseguinte, que huma Lei seja o elemento que dê essa mesma forca ao Governo. O Illustre Orador continuando a fallar largamente sobre a questão, e a responder aos argumentos que se expenderão contra o Projecto, disse mais que não faria a aspera censura de D. Pedro, mas que não podia deixar de declarar que elle he de hum caracter mui vacilante, e que os conselheiros que o cercão o fazem acreditar que elle he desejado no Brazil. Até mesmo no seio da Legislatura Brazileira existe hum partido a seu favor; e he portanto necessario que passe hum acto Legislativo em que mui expressamente se declare que não se quer no Brazil D. Pedro *(apoiado)*; elle conhecerá então que essa Legislatura o regeita de si, e he a expressão mais forte da vontade da Nacão Brazileira *(apoiado)*. O Illustre Deputado trouxe em apoio dos seus argumentos o exemplo da Franca, que banio a familia de Carlos X e de Napoleão, acrescentando que cumpria á Camara manifestar por hum acto expresso, que nada quer com D. Pedro *(apoiados)*; que ella mesma se oppõe ao seu ingresso no Brazil; o que sem duvida irá produzir hum grande servico á paz publica. Aqui mostrou as vantagens que se ião seguir com a adopcão do Projecto, e respondendo ao argumento do Senhor Deputado, que havia dito que com este Projecto se hia dar huma sentenca, declarou que D. Pedro não pertence já á comunhão civil Brazileira *(apoiado)*; que D. Pedro he

hum estrangeiro (*apoiado*), hum homem alheio á Nação Brazileira ; e que o Projecto em questão não o bane, só impede o seu ingresso no paiz onde a sua presença seria perigosa ; e respondendo ao argumento de que a Nação Brazileira devia a D. Pedro a sua Constituição e Independencia, disse que os Brazileiros devião a independencia a si mesmos ; que D. Pedro tinha sido mais Portuguez, que Brazileiro ; e que em Portugal não tinha achado aquellas simpathias que julgava encontrar, e he agora que elle se lembra que he filho adoptivo do Brazil. O Illustre Orador depois de ter feito muitas outras reflexões, concluio dizendo que votava pelo Projecto porque era justo, necessario, opportuno, e reclamado pela Nação Brazileira (*apoiados*).

O Senhor 1.º Secretario leu hum Parecer da Commissão de Poderes sobre o Diploma do Senhor Deputado Supplente de Pernambuco, Manoel Romão Rodrigues de Araujo, em que julga legal, e he de parecer que o dito Snr. Deputado pode tomar assento na Camara.

Foi interrompida a discussão do Projecto, e entrou este Parecer em discussão. Julgado discutido foi offerecido á votação e approvado.

O Senhor Deputado foi introduzido na Sala com as formalidades do estilo, e depois de ter prestado o devido juramento tomou assento na Camara.

Continuou a discussão do Projecto.

O Snr. Gonçalves Martins declarou que pouco podia dizer sobre esta materia depois de ter ouvido o Illustre Orador que o precedera ; porem como se não havia dado huma resposta a huma difficuldade sua, elle desejava dar todos os esclarecimentos necessarios, persuadido, como elle está, de que o Projecto he inutil e desnecessario. O Illustre Deputado discorrendo sobre a materia, e combatendo a doutrina do Projecto, disse entre muitas cousas, que não se esquecesse a Camara das formulas precisas, que em tudo se deve seguir ; que estava tambem convencido de que D. Pedro era hum estrangeiro ; mas quem havia de applicar a lei ao facto havia de ser o Poder Judiciario ; se elle fora Juiz diria que D. Pedro era hum Estrangeiro, e neste caso não era preciso dizer-se ao Ministerio, qual era a sua obrigação quando o Brazil fosse aggredido : o Ministerio tem mandado sahir daqui estrangeiros, e não tem precisado de lei para o fazer ; faca portanto o mesmo a respeito de D. Pedro ; e não o consinta dentro do Brazil. Esta he a marcha que deve seguir o Governo, e a Lei torna-se por conseguinte inutil. Depois de ter expendido mais algumas razões em apoio da sua opinião, concluio dizendo que votava para que se fizesse hum lei geral sobre tal objecto, e que nunca votaria por huma lei excepcionaria.

O Senhor Alves Machado votando a favor do Projecto disse que a Nação Brazileira, e com particularidade a sua provincia, não quer a D pedro no Brazil nem como Regente, nem como Cidadão Brazileiro, porque ja o não era ; nem como estrangeiro.

O Snr. Luiz Cavalcanti fallando na materia votou contra o projecto por ser a Camara dos Deputados Autoridade incompetente para julgar do banimento de D. pedro ; isso só poderia pertencer ao Senado ; elle Deputado não queria excessos, pois que reconhecia que a Camara só tinha direito de julgar os Ministros de Estado ; em fim não queria que a Camara ultrapassasse os seus poderes, para que os outros os não ultrapassassem tambem. O Illustre Deputado produzio outros argumentos contra o projecto.

O Snr. Joze pedro de Carvalho disse que á vista das razões que tinhão expendido os Senhores Deputados que havião sustentado o Projecto, elle não tinha tenção de fallar ; mas que tinha pedido a palavra para responder a hum argumento em que se não tinha tocado; houve quem dissesse que se fizesse huma lei geral, para, no caso em que o Imperador do Brazil abdicasse, elle não poder mais permanecer no Imperio, se as circunstancias assim o exigissem, etc. a isto pois respondia que esta lei não viria a servir para D. Pedro, por que a lei não tem effeito retroactivo, e assim a medida não traria vantagem alguma, e elle ja mais votaria por medida que neste caso não fosse a respeito de D. Pedro ; e concluio depois de haver produzido mais algumas razões votando pelo Projecto.

Os Senhores Henrique de Rezende, Behring e Ministro da Marinha, votarão a favor do Projecto. O Snr. Ernesto França votou contra ; e o Senhor Castro e Silva em apoio do Projecto, e em resposta a todos os Senhores que tinhão fallado contra elle, apresentou e leu varios fragmentos da correspondencia que teve D. Pedro com seu pai D. João VI, e das Actas do Conselho de Estado ; por onde pretendeu provar que a conducta do ex-Imperador não merecia louvor algum, e que muitos Brazileiros distinctos já em outras épocas tinhão tentado a Independencia de sua Patria ; que era obra da Nação, porque, se ella não quizesse ter sido Independente, não era D. Pedro que poderia obrigala a se-lo ; que em fim a Nação que queria ser livre o era, assim como a que pretendesse ser escrava não havia forcas que a libertasse. O Illustre Orador concluio o seu discurso votando para que o Projecto passasse á segunda discussão.

Tendo dado a hora muitos Senhores Deputados pedirão votos ; e a materia julgou-se sufficientemente discutida.

O Senhor Paula Araujo pedio que a votação fosse nominal.

O Snr. Hollanda Cavalcanti requereu que se escrevesse na acta os nomes dos Deputados que votassem contra.

Consultada a Camara sobre a votação, isto he, se havia de ser nominal, resolveu que o fosse.

Foi proposta igualmente se acaso se deveria seguir o mesmo methodo que se seguio na passada Legislatura na occasião da ultima votação, nominal, decidio-se que sim.

Proposto á votação se o Projecto devia passar á segunda discussão, venceo-se que sim, por 69 votos contra 17.

Fez-se a leitura dos nomes dos Snrs. Deputados que votarão pro, e contra o Projecto.

Snrs. Deputados que votarão á favor :

Vasconcellos, *Rezende*, Behring, Araujo Vianna, *Monte*, Climaco, *Mello*, Paranhos, Evaristo, Seara, Lessa, Souza Martins, Rodrigues Torres, pinto Chichorro, Castro e Silva, Marcondes, Alvarenga Ferreira, Toledo, Moura, Carneiro Leão, Rodrigues Barboza, Lima e Silva, Mendes dos Santos, Alcibiades, Serqueira Leite, Correia Pacheco, Alves Machado, Ferreira de Mello, Quadros Aranha, Fernandes de Barros, Fernandes da Silveira, Baptista Caetano, Santa Barbara, pinto peixoto, paula Araujo, Belizario, Dias de Toledo, pontes, Cunha e Vasconcellos, Ildefonso, *Barboza Cordeiro*, *Pinto de Mendonca*, Vital, Costa Machado, Gomes da Foncera, Ibiapina, *Teixeira Peixoto*, Figueira de Mello, *Maciel Monteiro*, Costa Miranda.

Snrs. Deputados que votarão contra.

Arcebispo da Bahia, Gonçalves Martins, Fontes, Joze de Mello, Ferreira França, Augusto da Silva, Ernesto França, Amaral, Cornelio, Visconde de

Goyana, *Luiz Cavalcanti, Hollanda Cavalcanti, Francisco do Rego, Sebastião do Rego*, Galvão, *Almeida e Albuquerque*, e *Araujo Lima.*

O Sr. *Prezidente* deu para Ordem do Dia 21 a 2.ª discussã do projecto que hoje se descutio, e a mesma materia que antecedeutemente se tinha dado; e lavantou a Sessão depois das duas horas da tarde.

ALAGOAS.

Quartel do Commando Geral das Tropas das Alagoas em operações contra os salteadores na Villa de Porto Calvo 28 de Maio de 1834.

ORDEM DO DIA N.º 29.

O Commandante Geral faz publico ás Tropas do seu Commando, que tendo saudado em seu nome, e no das mesmas Tropas ao Illustrissimo, e Exm. Snr. Prezidente d'esta Provincia, pela sua feliz restituição aos nossos acampamentos; apprezentando-lhe a gratidão, e respeitos, que professamos á sua Pessoa, Dignou-se S. Exc. Agradecer a briosa Tropa Alagôana pelo Officio seguinte, que dirigio ao Commandandante Geral— Illustrissimo Snr.—Agradeço á V. S. as demonstracões de obzequio, e respeito, que deo á este Governo pela sua volta à este Acampamento no seo Officio de 20 do corrente, e agradeço igualmente á nosa briosa Tropa a lizongeira felicitacão, que por igual motivo, e pelo entermedio de V. S. me enviou. Eu me glorio, eu me ufano de Prezidir huma Provincia, cujos Soldados prezando o nome de Patria, Liberdade, e Lei, por estes sagrados objectos contentes afrontão todos os perigos, e impavidos desafião a mesma morte. — Deos Guarde á V. S. Polacio do Governo das Alagoas em Porto de Pedras 23 de Maio de 1834—Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo—Illm. Snr. Major Joze Thomaz Henriques, Commandante Geral das Forças desta Provincia—O Commandante Geral está certo, que as Tropas das Alagoas se tornarão cada vez mais diguas dos ellogios de seo Dignissimo Prezidente, e que lhe agradecerão a alta estima, que d'ellas faz, empenhando se cada vez mais em servir bem ao seo paiz, portando-se em toda a parte com a mais descedida coragem, e actividade para acabar com os infames bandidos, que tem assolado a bela Alagoas. Igualmente publica o Commandante Geral, que o mesmo Exm. Snr. prezidente tendo reduzido a ordem, a Villa de Maceió, e a Capital da provincia; onde apparecerão simptomas de perturbacão da paz publica, regressou para o Campo, trazendo-nos dinheiro, viveres, fardamento, e outras coizas, de que necessitavamos, não perdendo da lembrança, apezar dos cuidados, que o agitavão pela tranquilidade publica, o bem ser de bravos soldados Alagoanos, que tem sabido arrostar todos os perigos, todas as privações, e a mesma morte pela liberdade da patria, e gloria do Imperio (Assignado) Joze Thomaz Henriques Commandante Geral. Conforme—Joze Antonio de Caldas Junior.—Alferes Secretario.

EDITAL.

Manoel da Fonceca Silva Fiscal da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Bairro do Recife &c.

FAz saber, a todos os donos de cazas publicas de bebidas, tabernas, ou barracas que deverão ter as suas cazas feixadas ao toque de recolher, que he das 8 óras da noite em diante, e no tempo em que as tiverem abertas de dia, ou a noite, não concintirão dentro dellas, ajuntamentos de pretos, ou vadios que perturbem a tranquilidade publica, sob pena de serem multados na conformidade do tit. 11 § 1.º das Posturas Municipaes, e para que chegue a noticia de todos mandei publicar o prezente. Bairro do Recife 7 de Junho de 1834. Eu João de Deos da Costa Ajudante do Porteiro o escrevi.

Manoel da Fonceca Silva.

O CODIGO COMMERCIAL PORTUGUEZ

PELO

Doutor Joze Ferreira Borges.

ACha-se sobre o prelo e breve sairá a luz; em 8.º bom papel e typos novos: subscreve-se pelo modico preço de 2$ rs. As pessoas que quizerem subscrever para esta interessante obra, a melhor em seu genero, dirijão-se a typographia deste Diario, todos os dias até as 10 horas da manhã.

THEATRO NACIONAL.

HOje 11 do corrente tem lugar o Expectaculo annunciado para Domingo 8.

Avisos do Correio.

A Sumaca Emelianna recebe a mala no dia 11 do corrente ao meio dia para o Rio Grande do Sul.

☞ A Sumaca Feliz Destino de que he Mestre Joze Maria Ribeiro de Carvalho sai para a Bahia no dia 14 do corrente.

☞ O Correio de Garanhuns, e Limeiras parte hoje ao meio dia.

☞ O Correio de Santo Antão chega hoje e parte amanhã ao meio dia.

Vendas.

UM cabra de 20 annos para fora da Provincia: no atterro da Boa vista junto a ponte casa D. 2.

☞ Livros em branco, de differentes formatos, na loja do Bandeira rua do Cabugá.

☞ Diccionario de Moraes, 4.ª edição, Magnum Lexicon, Diccionario de Fonceca, Portuguez e Latim, Diccionario de Francez e Portuguez, por Costa e Sá, obras de Pascoal Joze de Mello, Benjamim Constant, Filangier, Felice Direito Natural, Gmeineri, Instituicoens juris Ecleziastici, Cotu, Justiça Criminal em Inglaterra, Fritot, Espirito de Direito, Vattel, Direito das Gentes, Montesquieu Espirito das Leys, Martins, Manual Diplomatico, Mably, Direito Publico, Horatii Juvence, Salustio em Portuguez, com o testo Latino, Gramatica Franceza de Clamopim, Epitome de Historia Universal, por Bossuet, Tito Livio, Cornelius, Selectas, Salustius Latinos, Oraçoens de Cicero, Barberi Diccionario Italiano, e francez, Telemacos em francez, e portuguez, Sintaxe-Dantas, Elementos de poetica por fonceca, Quintiliano, para Rhetorica, Epistolas de Cicero, Logica de Condillac, Artes Latinas, Virgilius em portuguez, fabulas de phedro, Ovidii Tristum, Arithmetica, e Algebra, de La Croix Quintiliano por fonceca 2 vol.: na praça da União n. 37 e 38.

☞ Pentes da ultima moda moldes de conxa de raios e de telha, e bordados: na rua do Rangel D. 7 lado do poente.

☞ Simente d'alface, repolho, couve, sebolinho, e nabos e sevada em sacas ou arrôbas: na rua do Cabugá Botica D. 5.

☞ Sal de Lisboa por preço commodo; prezunto novo a 320 a libra, e todos generos de venda: na Praça da Boa-vista D. 9.

☞ Por 4$ rsis um Diccionario Italiano e Portuguez de Costa e Sá, em dois grossos volumes: anuncie.

☞ Duas jarras finas de Santa Catharina: em fora de portas casa n. 36.

☞ Uma venda com poucos fundos em boa rua das principaes com commodos para familia: na rua por detraz dos Martirios D. 29.

☞ Uma duzia de cadeiras, um canapé, e duas bancas, tudo novo, e de jacarandá; dous grandes espelhos de salla, dous pares de mangas de vidro, e uma cama: na rua da Penha casa D. 23.

☞ Um escravo da Costa de 30 annos bonita figura e proprio para o trafico de prensario por ter esta do neste sirvico a 5 annos: na rua do Queimado loja D. 5 de João da Silva Santos.

Compras.

UM plano da Loteria que vai extrahir-se: anuncie.

☞ A Historia do Brazil até á completa expulsão dos Olandezes desta Provincia: annuncie.

☞ Uma escravo tanoeiro: abordo do Pataxo Nacional Danubio na praia do Collegio com carne a venda confronte da esquina do Palacio.

☞ Uma manga de vidro lica fornida: annuncie.

☞ Uma negra moça sem vicios ou molestias; e prefere-se com cria: na rua que atravessa da da Gloria para a d'Alegria casa n. 4.

☞ A historia de Orlando Amaroso: annuncie.

☞ Uma porção de prata sem feitio: na rua do Aragão n. 5.

☞ Para fora da terra uma negra, boa lavadeira de varrella, moça, de boa figura, sem vicio: na rua do Collegio primeiro andar D. 9.

☞ Escravos de ambos os sexos para fora da Provincia, não sendo velhos: na rua da Lingoeta em caza de Joaquim Joze Rabello.

☞ Uma secretaria, e uma carteira ambas uzadas: na loja do arco da Conceição da ponte lado do norte.

Perdas.

PErdeo-se na noite do dia 2 do corrente, na estrada da casa forte para o monteiro hum Bode grande castanho claro, huma listra preta pelo lombo, e as orelhas muito pequenas, o qual hia prezo por huma corda que se quebrando desapareceo da vista do portador que o conduzia; quem o tiver achado queira leva-lo á estrada do monteiro n'um sitio que tem huma grande mangueira na frente, q.' será recompensado do seo trabalho.

☞ Perdeo-se um bilhete de cobre da quantia de 7$100 reis passado e assignado por Manoel Joze da Silva Braga a favor de Manoel Borges; quem o achar queira entregar no aterro da Boa-vista D. 14.

Avizos particulares.

QUuem quizer propor-se ao emprego de Ponto do Theatro Nacional, dirija-se a Manoel Joze da Silva Administrador do mesmo.

☞ Dá-se 100$ reis a juros com hipoteca de ouro ou prata: em Fora de portas venda n. 22.

☞ Preciza-se de aluguel dois negros para o serviço do Theatro Nacional: dão-se 200 reis e de comer, ou 300 reis a seca: a fallar no Escritorio do mesmo.

☞ Quem precizar de um rapaz Brazileiro de boa conducta, para caixeiro de loja, do que já tem pratica, ou para de armazem, rua, ou outro qualquer serviço; dirija-se a rua do Fogo sobrado D. 20 2.° andar.

☞ Preciza se alugar um moleque pequeno para serviço de casa: no Botequim junto á ponte da Boa-vista.

☞ Quem deseja saber o plano da 2.ª parte da 9.ª Loteria, cujos bilhetes se achão á venda nos lugares annunciados pelas folhas publicas, he escuzado compra-lo, procure o Diario de Pernambuco de 22 de Agosto de 1833, que lá o achará em carne, osso, e carosso.

☞ O abaixo assignado como procurador de Ignacia Joaquina de Santa Anna aviza e roga aos Snrs. Joze da Costa Nogueira e Joaquim Joze de Albuquerque e mais pessoas que tiverem dinheiro a juros (ou sem elles) de Antonio Joaquim de Albuquerque lhes não paguem até final Sentença, porque sua constituinte se vai devorciar do mesmo Antonio Joaquim seo marido; e para que se não chamem a ignorancia os previne pelo prezente. O mesmo annunciante aviza ao respeitavel publico que lhe não compre sitios, escravos, cazas, bois, cavallos e tudo o mais que pertencer ao cazal de sua constituinte sob as penas da Lei..

Lounenço Antonio de Albuquerque e Mello.

☞ O Snr. Tenente Antonio Joze Peixoto, chegado a pouco do centro, queira anunciar sua morada para negocio do seu interesse.

☞ Quem anunciou percisar de sessenta patacões, procure na rua pequena do Rozario venda D. 11, pelo a metade do premio que se offereceo.

☞ Desencaminhou-se uma saca de caffé de marce E e n.° 10; no dia 2 do corrente mez; roga-se a quem for oferecida ou quem a recolheu por engano, haja de anuncia la na praça da Boa-vista D. 4 lado esquerdo.

☞ Quem quizer boa emgomadeira dirija-se á rua do Fogo D. 3 lado da nascente, á mesma caza tão bem cose sufrivelmente obras xães tanto de homem como de Senhora.

☞ Quem quizer alugar um preto ou preta que saiba bem comprar e vender na rua: dirija se a casa acima dita.

☞ Manoel Francisco Ribeiro faz certo ao respeitavel publico, que para evitar encontro do seo nome, de hoje em diante mudou para Manoel Francisco Guimaraens.

☞ Quem anunciou queret fallar com Manoel Velho da Rocha, ou com seu filho ManoelGarcia do Amaral queira annunciar a sua morada,

☞ Quem anunciou querer 60 patacões procure a Miguel de Souza Fontes na rua do palacete.

☞ O abaixo assignado aviza ao Snr. João Marques da Cruz Snr. do Engenho Cana Vieira que em sua caza, apareceo um negro que diz ser seu escravo, e chamar-se Eugenio procurando ao annunciante para o comprar, e como já tem lhe dirigido duas cartas, e não tem tido resposta agora o faz pelo Diario afim do dito Snr. ou vender o escravo, querendo, ou manda-lo buscar em quanto o mesmo não faz alguma fuga pela qual não se responsabiliza o annunciante.

Antonio Rebello da Silva Pereira.

Pern. na Typ. do Diario. 1834